

Dezembro 2017



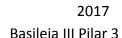


Índice

1.	Sumário Executivo	4
1.1	Introdução	4
1.2	Escopo do Gerenciamento de Riscos	4
1.3	Apetite ao Risco	4
1.4	Mapa de Riscos	4
1.5	Política de divulgação das informações	5
1.6	Escopo	5
2.	Processo de Gerenciamento de Riscos	6
2.1	Objetivos e Estratégias	6
2.2	Políticas de Gerenciamento de Riscos	6
2.3	Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa	7
2.3.1	Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos	7
2.3.2	Governança Corporativa	12
3.	Gerenciamento de Riscos	20
3.1	Risco de Crédito	20
3.1.1	Risco de Crédito de Contraparte	20
3.1.2	Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito	20
3.1.3	Mitigação de Risco de Crédito	21
3.1.4	Classificação de Risco de Crédito	21
3.1.5	Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito	21
3.1.6	Exposição ao Risco de Crédito	22
3.1.7	Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização	32
3.1.8	Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	33
3.2	Risco de Mercado	36
3.2.1	Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado	36
3.2.2	Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado	36
3.2.3	Definição de Limites	37
3.2.4	Metodologia para Risco de Mercado	38
3.2.5	Controle e Acompanhamento	39
3.2.6	Evolução da Exposição	39
3.3	Risco de Liquidez	
3.3.1	Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez	40
	Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez	
3.3.3	Controle e Acompanhamento	41



3.4	Risco Operacional	41
3.4.1	Processo de Gerenciamento de Risco Operacional	41
3.4.2	Metodologia de Mensuração do Risco Operacional	42
3.5	Gerenciamento de Continuidade de Negócios	42
3.5.1	Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios	43
3.6	Risco Socioambiental	44
3.6.1	Políticas e Estratégias da Gestão da Sustentabilidade	45
3.6.2	Sistema de Gestão da Sustentabilidade	45
3.6.2.1	1 Monitoramento do Risco Socioambiental	46
3.6.2.2	2 Responsabilidades	46
4.	Gestão do Capital	48
4.1	Processo de Adequação do Patrimônio de Referência	48
4.2	Patrimônio de Referência Exigido (RWA)	49
5.	Anexos	50
Anexo	l: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do 50	PF
Anexo	II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)	55





1. Sumário Executivo

1.1 Introdução

O Banco tem como princípio adotar padrões de controles internos fundamentados no gerenciamento de riscos e em modelos de governança corporativa. O gerenciamento de riscos na Instituição identifica e avalia riscos e oportunidades e visa a melhoria da tomada de decisões e avaliação de desempenho.

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações a respeito do gerenciamento de riscos da Instituição em atendimento à Circular 3.678, apresentando as práticas de gerenciamento e controles dos principais riscos aos quais está exposta.

Deve ser lido juntamente com as demais informações divulgadas pela Instituição, tais como Relatório das Demonstrações Financeiras e Relatório Anual e de Sustentabilidade, que apresentam outras informações sobre as atividades da Instituição.

1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos é monitorar, controlar e mitigar os riscos assumidos pela Instituição visando suportar o desenvolvimento de suas atividades e processos de negócios de forma contínua e sustentável.

1.3 Apetite ao Risco

Tolerância ao risco pode ser definida como capacidade e resiliência da Instituição em suportar o impacto de determinado risco materializado. O apetite ao risco diz respeito à pré-disposição dos acionistas em assumirem determinados níveis de exposição a risco independentemente de sua capacidade de suportar o seu impacto.

1.4 Mapa de Riscos

A Instituição está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante e integrado de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, são destacados:



Tipo de Risco	Descrição
Riscos Financeiros	Risco de Crédito
	Risco de Mercado
	Risco de Liquidez
	Gerenciamento de Capital
Riscos Não Financeiros	Risco Operacional
	Risco Socioambiental

Tabela 1: Principais riscos inerentes à atividade bancária

1.5 Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do China Construction Bank S.A. (CCB BRASIL).

1.6 Escopo

Este relatório abrange a gestão e exposição a riscos do Conglomerado Prudencial do CCB Brasil.

O Conglomerado Prudencial é composto pelas seguintes empresas:

- China Construction Bank (Brasil), Banco Múltiplo S.A.;
- CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A.;
- CCB Brasil Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.;
- CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A estrutura societária do grupo encontra-se em:

http://www.br.ccb.com/menu/Institucional/Relacoes-com-Investidores-153



2. Processo de Gerenciamento de Riscos

2.1 Objetivos e Estratégias

O Banco, por meio da sua estrutura de Risco e *Compliance* busca garantir que os negócios praticados pelas áreas de front da instituição estejam sempre adequados ao tamanho da instituição, em linha com o risco que os acionistas do banco desejem assumir e mitigando o risco dos clientes que fazem investimentos no banco.

O gerenciamento dos riscos é componente estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços ofertados, do crescimento dos negócios da organização e da busca pela contínua aderência às melhores práticas, regulamentações locais e recomendações advindas do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

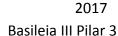
O Banco adota rígidos padrões de controle de riscos e atualiza frequentemente seus processos, métodos e plataformas, para ampliar e aprimorar a identificação, acompanhamento, controle e mitigação desses riscos. A centralização do gerenciamento dos riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional e Socioambiental propicia uma visão global das exposições a que a Instituição está sujeita pela própria natureza de suas atividades, o que permite aperfeiçoar e tornar mais ágeis as decisões estratégicas e assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas para a área.

2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco dispõe de políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da organização.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a organização tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir mudanças nos mercados e produtos.





2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa

2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Na estrutura organizacional, observa-se segregação de funções no processo de subordinação das diversas diretorias responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos.

No que tange à Gestão de Riscos, o Conglomerado possui unidades independentes de Gestão de Riscos subordinadas à área Executiva de Governança Corporativa.

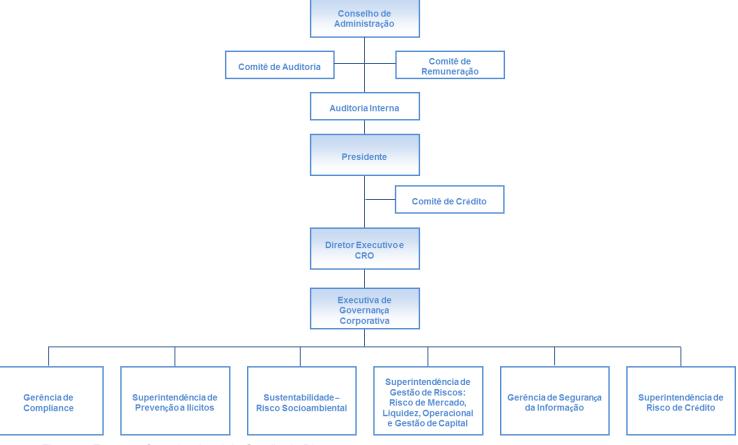


Figura 1: Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Referente a Gestão de Riscos, são atribuições das áreas:

Alta administração

- Patrocinar o processo de gestão por intermédio de comitês;
- Aprovar e revisar pontualmente a estrutura, que é específica e independente, para garantir o sucesso do gerenciamento de risco.



Auditoria Interna

- Elaborar agenda para a avaliação dos riscos e controles internos;
- Manter os gestores informados sobre os trabalhos de auditoria relativos a riscos, compliance e controles identificados para auxiliá-los no processo decisório.

Controles Internos

- Manter padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação da cultura de controles internos a todos os colaboradores;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos;
- Garantir estrutura de controles internos visando assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados de forma eficiente e eficaz;
- Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, sendo revisado e atualizado periodicamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, garantindo sua efetividade;
- Verificar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Administração do Banco, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas:
- Elaborar os relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados, anualmente, pelos comitês competentes e pelo Conselho de Administração.

Diretoria de Governança Corporativa

- Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento, implantação, manutenção e aplicação de modelos de gestão de riscos;
- Respaldar a alta administração com informações relevantes para a gestão dos riscos da Instituição; e,
- Controlar os limites estabelecidos relativos ao apetite ao risco da Instituição, bem como estabelecer modelos de previsão e de aferição de riscos.



Risco de Mercado

- É responsável por monitorar a exposição da instituição a flutuações de preços e taxas de juros, visando limitar tais perdas a um montante que os controladores do banco estejam dispostos a assumir sem colocar em risco os investimentos de clientes;
- Calcula a exposição a risco de variação de preços e taxas de juros da carteira trade (proprietária), por VaR (Valor em Risco) e calcular a exposição a Risco de Taxa de Juros da carteira Banking pelos método de EVE e NII;
- Monitora, continuamente, os limites de risco de mercado estabelecidos pelo comitê de tesouraria;
- Reporta as exposições a riscos das carteiras banking e trade ao Comitê de Tesouraria;
- Reportar a exposição a Risco de Mercado ao Banco Central diariamente;
- Realiza backtesting dos modelos de Risco de Mercado, mensalmente.

Risco de Liquidez

- É responsável por monitorar o caixa do banco e o fluxo de todos os direitos e obrigações financeiras do banco, garantindo que a instituição sempre disponha de recursos disponíveis para cumprir tanto as saídas previstas de caixa, quanto às imprevistas;
- Reporta semanalmente ao Comitê de Tesouraria a liquidez da semana anterior e o fluxo de caixa projetado por um período de três anos, identificando eventuais necessidades de caixa;
- Monitora os limites de risco de liquidez estabelecidos diariamente;
- Reportar, mensalmente, ao Banco Central a posição de liquidez do banco.

Gestão de capital

- É responsável por monitorar a adequação do capital dos acionistas frente a todas as exposições de crédito e mercado assumidas pela instituição;
- Elaborar, mensalmente, projeção de ativos por um período de três anos e estimar o índice de Basileia para todo o período;
- Monitorar limites e informar a direção do banco ação sempre que um limite esteja próximo de ser atingido.

Risco de Crédito

- Administrar os sistemas de gestão de risco da carteira de crédito;
- Monitorar as relações risco/retorno (Raroc); concentração, distribuição da carteira; e cálculo de V@R;



- Prover informações para modelos de gestão de risco de crédito no âmbito do Acordo de Basileia III;
- Elaborar periodicamente o estudo de "Matriz de transição de ratings" da carteira de credito, para discussão com a Administração;
- Prover informações, sistemas e modelos de gestão de risco de crédito para cálculo de ECL com vistas à elaboração de balanços e provisionamentos sob conceitos IFRS9;
- Apurar, monitorar, e mensalmente prover os Órgãos Reguladores e da Administração de informações sobre limites operacionais e de Capitalização no âmbito de Basileia III;
- Promover reuniões periódicas para discussão de temas afeitos ao risco de credito, em comitê interno de riscos.

Risco Operacional

- Implementar políticas/ procedimentos de risco operacional;
- Garantir o mapeamento e classificação das perdas de acordo com as definições de risco operacional;
- Formalizar os processos em que riscos estejam presentes e, periodicamente, revisá-los e readequá-los às novas necessidades;
- Estabelecer, divulgar e documentar relatórios e normas de aprovação e gestão dos riscos operacionais na Instituição;
- Adotar as melhores práticas de gestão do risco operacional; e,
- Estruturar um fluxo contínuo de informação para a montagem de bancos de dados sobre perdas operacionais históricas.

Risco Socioambiental

- Implementar e monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na Política de Sustentabilidade e nos Procedimentos de Risco Socioambiental;
- Avaliar periodicamente a pertinência do Risco Socioambiental nos processos e readequá-los às novas necessidades:
- Avaliar e Classificar o Risco Socioambiental e de Reputação e seus impactos de clientes e fornecedores da Instituição e, quando necessário, solicitar esclarecimentos;
- Dar pareceres e encaminhar os assuntos para decisão dos Comitês de Sustentabilidade ou de Governança;
- Recomendar ações e melhoria nos processos e produtos, no âmbito de sua atuação;
- Estabelecer, formalizar e divulgar os resultados da gestão do Risco Socioambiental na Instituição;



• Gerir as bases de dados de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Risco de PLDFT Ilícitos

- A Prevenção à Atos Ilícitos (Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo) divide-se em três principais riscos:
 - (i) Risco Legal
- Conformidade do CCB Brasil à legislação, normas e regulamentação complementar aplicáveis e vigentes de PLDFT em todas as suas filiais, tanto em seu País de origem como as localizadas no exterior;
 - (ii) Risco Social
 - O CCB Brasil adota políticas internas robustas de PLDFT que especifica as responsabilidades da instituição, segregadas por funções e por nível hierárquico. Os procedimentos para monitoramento, análise e reporte das transações financeiras cumpre os enquadramentos regulamentares, embasado em sólido treinamento sobre o assunto;
 - (iii) Risco Reputacional

Os produtos e serviços oferecidos pelo CCB Brasil são criteriosamente avaliados, com vistas à identificação dos riscos de PLDFT que oferecem, e a forma de mitigação dos mesmos. O CCB Brasil utiliza ferramenta apropriada de monitoramento contínuo de mídia. Diariamente, nos jornais e revistas de grande circulação, bem como sites na internet e principais sites de notícias, são identificadas matérias desabonadoras de pessoas com suposto envolvimento em situações relacionadas ao crime de PLDFT. Todas essas pessoas deverão ser verificadas na base de clientes e relacionados da instituição, e no caso de identificação, adotar os procedimentos de especial atenção para os resultados.

Risco Segurança Informação

- Risco à Segurança da Informação: A Segurança da Informação é direcionada a ações que mitigam os riscos da perda da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A preservação de tais atributos é baseada na mitigação dos seguintes riscos:
- Risco à Segurança da Informação em Tecnologia:
 - Avaliar os sistemas e recursos que compõem a infraestrutura tecnológica do banco no que se refere a presença de vulnerabilidades que possam permitir que uma ameaca se concretize;
 - Conduzir testes de invasão periódicos para garantir que as configurações aplicadas nos sistemas e recursos não apresentem um ponto de falha para invasão de hackers externos;



- Monitorar os sistemas quanto ao seu uso indevido bem como os acessos a eles são controlados de forma que esteja disponível somente a quem tenha autorização para tal
- Risco à Segurança da Informação em Processos Manter um grupo de políticas e procedimentos que compõem a Política Geral de Segurança da Informação onde são dadas as diretrizes, baseadas nas melhores práticas e na norma ISO 27001.
- Risco à Segurança da Informação em Pessoas Conduzir campanhas de conscientização periódicas para os colaboradores do conglomerado onde são tratados assuntos como Engenharia Social, compartilhamento de senhas, acessos à Internet e a e-mail, classificação de informações, descarte de informações, entre outras.

2.3.2 Governança Corporativa

O Banco adota um modelo de gestão alinhado a padrões internacionais de excelência assegurando as melhores práticas que se constituem no eixo central para a perenidade dos negócios.

A Diretoria de Governança Corporativa, no que tange à Gestão de Riscos, tem como objetivo:

- Cultivar e disseminar a cultura de "comunicação", tanto com público interno, quanto com o público externo ao Banco;
- Garantir que as informações geradas pela instituição sejam transparentes, responsáveis e objetivas e culminem na geração de confiança nas relações da instituição com seu público;
- Atender demandas internas e externas;
- Disseminar as informações de riscos e pautar as decisões no processo de controle e gestão dos riscos incorridos pela instituição.

O envolvimento da Alta Administração com as questões da gestão de riscos ocorre por deliberações dos seus órgãos de administração, definidos, estatutariamente, como Conselho de Administração, Diretoria Executiva e os Comitês.

A estrutura de governança e de responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos garante uma gestão efetiva dos riscos. O gerenciamento de riscos da Instituição é realizado por decisões colegiadas, apoiando-se em Comitês específicos suportados pela Diretoria de Governança Corporativa.

O CCB Brasil possui uma estrutura de Comitês especializados que tem como finalidade auxiliar a alta administração a criar mecanismos para o desenvolvimento de um ambiente que possibilite a sustentabilidade dos negócios, análise de desempenho, preservação da imagem, administração de



riscos, projeção de investimentos, abertura de novos mercados e outras ações ou deliberações necessárias à condução do negócio.

A estrutura de administração por comitês interliga as áreas técnicas e decisórias, possibilita uma enriquecedora troca de experiências e permite a elaboração de soluções mais consistentes. Os comitês voltados a Gestão de Riscos estão representados pela seguinte estrutura:

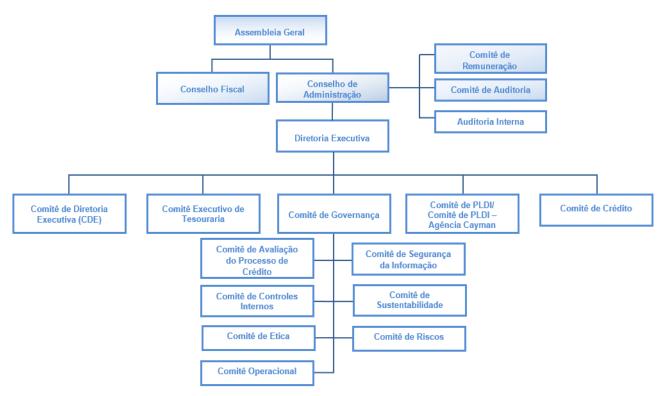


Figura 2: Estrutura de Comitês voltados à Gestão de Riscos da Instituição

Comitê de Remuneração

- É um órgão estatutário de caráter permanente, rege-se por seu próprio Regimento, pelo Estatuto Social, por decisão do Conselho de Administração e pela legislação aplicável;
- No desempenho de suas atribuições, estabelece as especificações da Política de Remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais para o recrutamento ou desligamento de diretores estatutários ou membros do Conselho de Administração da Companhia;
- Periodicidade: Semestral.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário, vinculado ao Conselho de Administração, que tem por atribuições:



- Recomendar à administração da instituição a empresa de auditoria independente, bem como a substituição, caso considere necessário;
- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- Avaliar a efetividade das auditorias independentes e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do
 descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- Recomendar à Diretoria da instituição correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da instituição, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- Verificar, por ocasião das reuniões, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da instituição;
- Reunir-se com o Conselho de Administração para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- Reportar ao Conselho de Administração o andamento das atividades relacionadas às auditorias independentes e interna e o desempenho do sistema de controles internos e de administração de riscos;
- Outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Comitê de Diretoria Executiva (CDE)

- Define as estratégias para orientar as atividades e a estrutura alinhadas aos valores da Organização;
- Periodicidade: Conforme convocação de seu presidente.



Comitê Executivo de Tesouraria

- Obter consenso sobre cenários macroeconômicos e políticos e os efeitos sobre variáveis de mercado (juros, spreads, taxas de câmbio e índices de mercado) e também definir a exposição do emissor em tais variáveis. Ao mesmo tempo, monitorar a execução da programação financeira, definindo os valores máximos para o "descasamento" que envolvem prazos ou moedas, estabelecendo reservas mínimas para fazer frente aos fluxos de caixa futuros e geração de funding para o cumprimento do orçamento e da política de investimento, aplicação dos recursos:
- Definir a alocação dos recursos disponíveis do caixa liquidez- observando-se os preceitos de baixo risco de crédito e baixos impactos nos índices de Basileia, quando estes envolverem Instituições Financeiras ou *Bonds* emitidos por empresas Brasileiras. Estas alocações deverão ser submetidas ao Comitê de Crédito para aprovação dos riscos inerentes;
- Definir a aquisição de *Sovereign Bonds* títulos emitidos pela República Federativa do Brasil, que tenham sido emitidos no exterior, denominados em Reais ou em outras moedas;
- Acompanhar as posições proprietárias de Títulos Públicos de emissão da República Federativa do Brasil, decidindo pelo aumento ou diminuição desta posição, face à disponibilidade de liquidez;
- Decidir pela utilização dos mercados futuros (BMF) para realização de operações de HED-GE para as operações que envolverem outras referências de taxas que não o CDI (variável), incluindo-se aquelas operações provenientes da CCB Financeira (pré-fixadas) ou ainda as captações internacionais denominadas em outras moedas, sejam estas provenientes do Head Office ou de emissões junto ao mercado;
- Periodicidade: Semanal.

Comitê de Governança

- Avaliar os encaminhamentos dos Comitês Técnicos Operacional, Controles Internos, Riscos, Segurança da Informação, Sustentabilidade, Avaliação do Processo de Crédito e Ética, além de promover uma visão de riscos orientada e estratégica da Instituição, bem como monitorar e avaliar a implementação da Política de Sustentabilidade, e quando necessário, propor melhorias ao Conselho de Administração;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos / Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos – Agência Cayman



- Definir diretrizes da política e manutenção à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo;
- Estabelecer padrões éticos de atuação;
- Analisar as ocorrências suspeitas ou com indícios de uso do Banco para atos ilícitos norteados pelas normas do BACEN e da CIMA (*Cayman Islands Monetary Authority*) e decidir sobre a comunicação, se aplicável, a tais órgãos sobre a manutenção ou encerramento do Relacionamento;
- Deliberar providências cabíveis para minimizar os riscos de reputação, operacionais, legais e concentrações, priorizando a aplicação do conceito "Conheça seu Cliente";
- Estabelecer instrumentos de gestão relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo;
- Regulamentar os procedimentos de apresentação das análises efetuadas;
- Periodicidade: Mensal/ Trimestral.

Comitê de Crédito

- Avaliar e administrar a concessão de crédito para a rede de atendimento e propor diretrizes nesta matéria;
- Alocar recursos a financiamentos usando o máximo potencial operacional da rede;
- Monitorar o portfólio, administrar as garantias, realizar o acompanhamento da performance de pagamento de clientes e propor eventuais correções;
- Periodicidade: Diário.

Comitê de Avaliação dos Processos de Crédito

Avaliar as operações do portfólio de crédito proposto pelas áreas comerciais, focando na rentabilidade e segurança do negócio. Tem como funções:

- Monitorar o departamento de crédito;
- Gerenciar o processo de concessão de crédito;
- Gerenciar os spreads e taxas bancárias;
- Alocar recursos para as operações usando plenamente o potencial operacional da rede;
- Definir diretrizes do processo de avaliação de crédito;
- Estabelecer normas de funcionamento do processo de crédito;
- Identificar problemas que obstruam o processo de crédito em suas diversas fases e atividades:
- Propor soluções e acompanhar a sua execução;
- Estabelecer metodologias de avaliação de crédito;



- Analisar as prováveis perdas e estabelecer planos para corrigir e/ ou eliminar suas causas, reportando a alta administração do Banco, mensalmente;
- Conduzir reuniões de avaliação diárias;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Controles Internos

- Avaliar a eficácia dos controles internos em cada processo;
- Proteger os recursos contra falhas ou incorreções, intencionais ou não;
- Assegurar o estabelecimento dos controles para o atingimento de metas e resultados estabelecidos;
- Promover a eficiência dos negócios;
- Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis;
- Garantir a transparência, a fidelidade e confiabilidade das operações;
- Sugerir políticas e procedimentos administrativos;
- Sugerir a promoção de treinamentos;
- Submeter ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração os relatórios semestrais de conformidade dos Controles Internos;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Ética

- Determinar as ações necessárias para a divulgação e a difusão de normas de conduta ética;
- Monitorar o cumprimento e a aplicação do Código de Ética, analisando e apurando as violações;
- Opinar sobre ações e questões envolvendo os princípios éticos e disciplinares;
- Avaliar e discutir termos que n\u00e3o est\u00e3o em conformidade com as disposi\u00f3\u00f3es do C\u00f3digo de \u00e9tica, encaminhados pelos colaboradores;
- Resolver dúvidas quanto à interpretação das regras do Código de Ética;
- Gerenciar e definir as melhores soluções para situações não previstas pelo Código de Ética;
- Verificar com imparcialidade todos os casos de violação contra o Código de Ética;
- Enviar para a Direção de Administração, a qualquer momento, propostas de alteração ou melhoria do Código de Ética;
- Periodicidade: Mensal.



Comitê Operacional

- Avaliar as projeções de receita, focando no acompanhamento da margem financeira de produtos, seus desvios e manutenção;
- Aprovar as normas e procedimentos corporativos relacionados aos produtos e serviços oferecidos, determinando ações para sua divulgação;
- Cumprir e assegurar, no âmbito do Conglomerado, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis a matéria;
- Identificar meios de tornar os procedimentos da Instituição mais eficientes;
- Participar na criação de novos produtos ou serviços por meio de análise, direcionamento e acompanhamento de seu processo;
- Analisar as inovações e reformulações de produtos e serviços com vistas a assegurar competitividade e rentabilidade;
- Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos operacionais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de
 perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e
 sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- Avaliar e aprovar projetos voltados ao negócio e desenvolvimento do Conglomerado, incluindo a alocação de recursos necessários, bem como investimentos e custos decorrentes;
- Posicionar, quando necessário, o Comitê de Governança sobre as atividades do Comitê e fazer as recomendações que julgar apropriadas;
- Posicionar, quando necessário, o Grupo de Gestão de Portfolio de Projetos (GPP), a respeito dos projetos selecionados e priorizados que envolvam a área de TI;
- Discutir com os representantes das áreas solicitantes e com o Escritório de Projetos (PMO) os projetos apresentados no tocante à estratégia da Instituição, da sua viabilidade técnica e financeira, bem como a análise dos riscos;
- Definir quais projetos serão selecionados e quais não terão continuidade na carteira de projetos da Instituição;
- Direcionar ao grupo de Novos Produtos GNP, os projetos e os produtos que necessitam de um detalhamento em aspectos como modelo contábil, envolvimento do BackOffice, forma de comercialização, critérios legais, entre outros;
- Submeter a lista de projetos aceitos ao GPP Gestão de Portfólio de Projetos;
- Periodicidade: Mensal.



Comitê de Segurança da Informação

- Analisar os resultados das medidas de segurança pelo emissor;
- Analisar e propor a segurança cooperativa e ações de contingência, tendo em conta as medidas de segurança adotada e prioridades de ação;
- Aprovar as regras da Política de Segurança da Informação;
- Criar Grupos de Trabalho de Segurança da Informação quando necessário;
- Decidir sobre assuntos relacionados com a Segurança da Informação enviados a esse Comitê;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Sustentabilidade

- Indicar a estratégia de Sustentabilidade para a Instituição;
- Avaliar os riscos socioambientais e de reputação e seus impactos;
- Dar pareceres e encaminhar os assuntos para decisão do Comitê de Governança sobre o Risco Socioambiental de Clientes e Fornecedores:
- Recomendar diretrizes para as políticas de sustentabilidade, padrões, investimentos, treinamentos e programas socioambientais no âmbito de sua atuação, para aprovação do Comitê de Governança;
- Monitorar o desenvolvimento e implementação de programas e ações ambientais de curto, médio e longo prazo;
- Avaliar as diretrizes e políticas que regem a gestão de riscos sociais e ambientais;
- Monitorar e antecipar tendências mundiais em sustentabilidade, incluindo as relacionadas com questões sobre alterações climáticas;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Riscos

- Acompanhar limites para exposição de Risco de mercado da tesouraria (nacional e internacional);
- Fixar Metodologias para mensuração e limitação operacional de clientes e contrapartes;
- Analisar os Riscos legais e de imagem de produtos;
- Analisar o fluxo operacional (e eventuais fragilidades) dos sistemas de suporte;
- Acompanhar a exposição (de mercado e crédito) a contrapartes inclusive em posições derivativos;
- Periodicidade: Mensal.



3. Gerenciamento de Riscos

3.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou interveniente de operações de crédito.

O CCB Brasil tem como objetivo o estabelecimento de procedimentos para adequada gestão do risco de crédito e manutenção dos níveis a que está exposto em consonância com a tolerância ao risco definido pela Instituição.

3.1.1 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Instituição está exposta, consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando assim perdas à Instituição. Nos mercados, o risco de contraparte é particularmente importante quando se negociam instrumentos derivados não cotados (de balcão), pois em cada um deles o valor do instrumento está sempre dependente da contraparte cumprir as suas obrigações. Nos mercados organizados, o risco de contraparte é assumido pelas próprias bolsas.

3.1.2 Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito

A Instituição possui uma área independente para o gerenciamento de risco de crédito, seguindo as melhores práticas de governança. Esta área calcula os *ratings* de clientes baseados em métricas que consideram o comportamento do cliente na Instituição e no mercado.



3.1.3 Mitigação de Risco de Crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas, quando necessário, através da utilização de diversos tipos de garantias que são: duplicatas, cheques, nota promissória com ou sem aval, recebíveis, aplicações, títulos públicos federais, dentre outras.

As garantias bancárias utilizadas para as operações financeiras são as garantias reais e as garantias pessoais. As garantias reais são as que incidem sobre um bem ou algo específico, e as mais usadas são a hipoteca, o penhor (ou caução) e a alienação fiduciária. As garantias pessoais incidem sobre todo o patrimônio dos coobrigados, sem determinação expressa sobre um bem específico. A administração de garantias tem o objetivo de manter os níveis de qualidade e quantidade das garantias exigidas em suas operações de crédito preservando o seu valor durante a vigência da operação.

3.1.4 Classificação de Risco de Crédito

A atribuição de uma classificação de crédito a clientes e operações possibilita a diferenciação entre os diversos níveis de risco potencial, bem como permite a correta administração destes riscos, em bases individuais ou no conjunto de uma carteira.

3.1.5 Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de gerenciamento do Risco de Crédito se dá na Diretoria de Governança Corporativa, em departamento segregado para avaliação dos riscos de crédito conforme atribuições descritas no tópico "Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos".

O cálculo de risco de uma carteira é feito através de uma medida estatística chamada Credit Valueat-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta em 99% dos casos aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito efetua o cálculo da probabilidade de *default* (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de *default* é função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentá-las diferentes em virtude de diferentes vencimentos de suas operações.



A escala de risco é representada por uma escala numérica que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento.

As estimativas de parâmetros de risco (PD) são também úteis para a análise da Matriz de Transição que é uma das principais ferramentas para determinar a probabilidade de que um devedor com uma qualificação determinada mude de qualificação durante período de análise escolhido.

O cálculo da LGD (*loss given default*, ou perda decorrente de inadimplência) baseia-se na observação da recuperação de créditos inadimplentes, tendo em conta não só receitas e despesas vinculadas ao processo de recuperação, mas também o momento em que acontece e os custos indiretos decorrentes desse processo.

3.1.6 Exposição ao Risco de Crédito

São apresentadas a evolução das exposições ao risco de crédito e a média dos trimestres:

R\$ mil	Conglomer	ado Pru	dencial					
	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Total de Exposições	7.881.404	100,00	7.926.716	100,00	8.969.583	100,00	8.500.014	100,00
Compromissos	333	0,00	1.404	0,02	1.564	0,02	2.507	0,03
Garantias Prestadas	755.842	9,59	799.842	10,09	816.864	9,11	901.369	10,60
Arrendamento Mercantil	31.047	0,39	36.420	0,46	39.715	0,44	44.149	0,52
Operações de Crédito	6.286.586	79,76	6.295.641	79,42	7.599.042	84,72	6.864.367	80,76
Outros Créditos	807.596	10,25	793.409	10,01	512.398	5,71	687.622	8,09
Média do Trimestre	8.428.519	100,00	8.382.934	100,00	8.965.930	100,00	8.502.093	100,00
Compromissos	998	0,01	1.413	0,02	1.567	0,02	2.878	0,03
Garantias Prestadas	775.888	9,21	801.465	9,56	851.152	9,49	905.286	10,65
Arrendamento Mercantil	32.563	0,39	36.583	0,44	41.206	0,46	47.137	0,55
Operações de Crédito	6.845.359	81,22	6.822.745	81,39	7.563.042	84,35	6.879.517	80,92
Outros Créditos	773.711	9,18	720.728	8,60	508.963	5,68	667.275	7,85

¹ O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC).

Tabela 2: Evolução das exposições ao risco de crédito, a participação das exposições no total e a média dos trimestres.

² Consideram-se os saldos de ACC, ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais.



Abaixo é demonstrada a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por:

Países e Regiões Geográficas consolidadas

R\$ mil	Conglomera	do Prude	ncial					
Região Geográfica	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Merc. Interno	5.142.170	65,24	6.435.291	81,18	6.652.766	74,17	6.254.393	73,58
Norte	20.802	0,26	22.985	0,29	26.094	0,29	27.641	0,33
Nordeste	603.996	7,66	890.810	11,24	922.008	10,28	990.493	11,65
Sudeste	3.486.856	44,24	4.321.345	54,52	4.492.205	50,08	3.958.257	46,57
Centro Oeste	236.200	3,00	295.873	3,73	314.376	3,50	344.244	4,05
Sul	794.316	10,08	904.278	11,41	898.083	10,01	933.758	10,99
Cayman	2.739.234	34,76	1.491.425	18,82	2.316.817	25,83	2.245.621	26,42
Total	7.881.404	100,00	7.926.716	100,00	8.969.583	100,00	8.500.014	100,00

Tabela 3: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Países e Regiões Geográficas – consolidados.

Setor Econômico consolidado

R\$ mil	Conglomerado Prudencial								
Setor de Atividade	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%	
Público	169.565	2,15	169.700	2,14	168.945	1,88	177.935	2,09	
Agronegócio	139.943	1,78	145.504	1,84	151.373	1,69	250.725	2,95	
Indústria	3.084.114	39,13	2.145.803	27,07	3.037.563	33,87	3.013.401	35,45	
Comércio	592.367	7,52	729.136	9,20	635.220	7,08	661.203	7,78	
Intermed. Financeiros	21.519	0,27	22.005	0,28	22.722	0,25	25.528	0,30	
Outros Serviços	1.347.099	17,09	1.794.013	22,63	2.252.301	25,11	1.763.131	20,74	
Pessoa Física	2.526.797	32,06	2.920.555	36,84	2.701.459	30,12	2.608.091	30,68	
Total	7.881.404	100,00	7.926.716	100,00	8.969.583	100,00	8.500.014	100,00	

Tabela 4: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Setor Econômico consolidado

 Tomador - É demonstrado o percentual da exposição dos cem maiores clientes em relação ao total de operações com característica de concessão de crédito

Em %	Conglomerad	o Prude	ncial					
Carteira de Crédito	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Percentual dos 10 mai- ores clientes	1.854.846	23,53	1.769.172	22,32	1.700.602	18,96	1.720.115	20,24
Percentual dos 20 mai- ores clientes	2.527.415	32,07	2.365.766	29,85	2.229.352	24,85	2.287.621	26,91
Percentual dos 50 mai- ores clientes	3.456.743	43,86	3.215.937	40,57	3.015.782	33,62	3.025.307	35,59
Percentual dos 100 maiores clientes	4.099.810	52,02	3.907.069	49,29	3.661.446	40,82	3.658.348	43,04

Tabela 5: Percentual da exposição dos maiores clientes na carteira de crédito

Prazo a decorrer das operações

R\$ mil	Conglomerado Prudencial										
Prazo	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%			
Até 6 meses	1.668.223	21,17	2.004.359	25,29	2.399.239	26,75	2.065.591	24,30			
De 6 meses até 1 ano	1.097.245	13,92	1.340.814	16,92	1.342.768	14,97	1.520.054	17,88			
De 1 ano até 5 anos	3.817.354	48,43	3.237.049	40,84	3.736.185	41,65	3.596.933	42,32			
Acima de 5 anos	1.298.582	16,48	1.344.494	16,96	1.491.391	16,63	1.317.436	15,50			
Total	7.881.404	100,00	7.926.716	100,00	8.969.583	100,00	8.500.014	100,00			

Tabela 6: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Prazo

Operações Baixadas para Prejuízo

R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
Fluxo das operações baixadas para prejuízo	dez/17	set/17	jun/17	mar/17			
Saldo inicial	498.319	498.319	498.319	498.319			
Constituição	604.815	381.353	334.867	220.511			
Reversão	(262.545)	(49.230)	(33.245)	(31.703)			
Baixas	(345.729)	(272.386)	(129.766)	(55.730)			
Saldo final	494.860	558.056	670.175	631.397			
Recuperação de créditos lançados a prejuízo	77.179	51.717	34.349	10.316			
Créditos renegociadas no período	430.207	412.913	108.546	12.277			

Tabela 7: Fluxo das operações baixadas para prejuízo

Valor mitigado por tipo de mitigador

R\$ mil	Conglomerado Prudencial									
Valor mitigados por tipo de mitigador	Mitigador	dez/17	set/17	jun/17	mar/17					
Aplicações Financeiras	0%	814.119	929.426	552.875	440.629					
Garantias Fidejussórias	50%	68.801	52.675	58.485	57.570					
Total		882.920	982.102	611.360	498.199					

Tabela 8: Valor mitigado por tipo de mitigador



Montante de operações em atraso por prazo e região

R\$ mil	Conglon	nerado P	rudencia	l				
Montante de Operações em atraso	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Norte	921	0,16	1.078	0,18	5.697	1,05	5.391	0,62
De 15 a 60 dias	26	0,00	108	0,02	137	0,03	67	0,01
De 61 e 90 dias	93	0,02	33	0,01	136	0,03	169	0,02
De 91 a 180 dias	265	0,05	294	0,05	412	0,08	4.969	0,57
De 181 e 360 dias	536	0,09	643	0,11	5.012	0,93	186	0,02
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	167.268	29,13	171.160	28,55	109.589	20,23	237.282	27,40
De 15 a 60 dias	48.935	8,52	16.912	2,82	17.027	3,14	122.871	14,19
De 61 e 90 dias	12.470	2,17	29.518	4,92	3.875	0,72	11.207	1,29
De 91 a 180 dias	57.035	9,93	47.366	7,90	18.276	3,37	70.320	8,12
De 181 e 360 dias	48.828	8,50	77.364	12,90	70.411	13,00	32.884	3,80
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	226.690	39,48	290.316	48,43	314.087	57,98	433.911	50,10
De 15 a 60 dias	58.796	10,24	67.714	11,29	68.964	12,73	80.268	9,27
De 61 e 90 dias	26.527	4,62	47.309	7,89	13.832	2,55	70.932	8,19
De 91 a 180 dias	88.031	15,33	41.608	6,94	72.436	13,37	165.590	19,12
De 181 e 360 dias	53.337	9,29	133.685	22,30	158.855	29,32	117.121	13,52
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Oeste	85.096	14,82	29.561	4,93	63.770	11,77	75.381	8,70
De 15 a 60 dias	10.381	1,81	10.519	1,75	11.420	2,11	30.483	3,52
De 61 e 90 dias	3.934	0,69	3.338	0,56	4.268	0,79	3.230	0,37
De 91 a 180 dias	4.885	0,85	5.401	0,90	11.315	2,09	20.722	2,39
De 181 e 360 dias	5.896	1,03	10.303	1,72	36.767	6,79	20.946	2,42
Acima de 360 dias	60.000	10,45	-	-	-	-	-	-
Sul	94.196	16,41	91.028	15,18	48.572	8,97	63.414	7,32
De 15 a 60 dias	39.205	6,83	62.330	10,40	13.761	2,54	15.922	1,84
De 61 e 90 dias	15.381	2,68	4.054	0,68	5.788	1,07	3.455	0,40
De 91 a 180 dias	30.860	5,37	12.349	2,06	6.622	1,22	20.493	2,37
De 181 e 360 dias	8.750	1,52	12.295	2,05	22.401	4,14	23.544	2,72
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	16.371	2,73	-	-	50.661	5,85
De 15 a 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	16.371	2,73	-	-	50.661	5,85
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Total em atraso	574.171	100,00	599.514	100,00	541.715	100,00	866.040	100,00

Tabela 9: Montante de operações em atraso segmentado por regiões geográficas do Brasil e exterior



Montante de operações em atraso por setor econômico

R\$ mil	Conglome	rado Pr	udencial					
Montante de Operações	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
De 15 e 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	0	-	0	-	0	-	0	-
De 15 e 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-		-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	212.400	36,99	228.137	38,05	217.065	40,07	439.389	50,74
De 15 e 60 dias	33.689	5,87	42.522	7,09	20.717	3,82	38.985	4,50
De 61 e 90 dias	17.618	3,07	37.707	6,29	74	0,01	97.281	11,23
De 91 a 180 dias	74.054	12,90	27.665	4,61	15.284	2,82	185.501	21,42
De 181 e 360 dias	27.039	4,71	120.243	20,06	180.990	33,41	117.622	13,58
Acima de 360 dias	60.000	10,45	-	-	-	-	-	-
Comércio	50.786	8,85	29.157	4,86	36.062	6,66	139.825	16,15
De 15 e 60 dias	37.101	6,46	1.803	0,30	9.364	1,73	115.652	13,35
De 61 e 90 dias	0	-		-	0	-	549	0,06
De 91 a 180 dias	0	-	13.685	2,28	4.682	0,86	15.204	1,76
De 181 e 360 dias	13.685	2,38	13.669	2,28	22.016	4,06	8.420	0,97
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermed. Financeiros	0	-	0	-	0	-	0	-
De 15 e 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-		-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	91.543	15,94	164.686	27,47	119.044	21,98	134.184	15,49
De 15 e 60 dias	21.661	3,77	54.323	9,06	24.809	4,58	39.414	4,55
De 61 e 90 dias	2.606	0,45	35.332	5,89	4.106	0,76	14.914	1,72
De 91 a 180 dias	49.827	8,68	24.300	4,05	43.979	8,12	47.928	5,53
De 181 e 360 dias	17.448	3,04	50.731	8,46	46.150	8,52	31.928	3,69
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	219.443	38,22	177.534	29,61	169.544	31,30	152.642	17,63
De 15 e 60 dias	64.893	11,30	58.934	9,83	56.418	10,41	55.560	6,42
De 61 e 90 dias	38.181	6,65	27.585	4,60	23.718	4,38	26.910	3,11
De 91 a 180 dias	57.194	9,96	41.369	6,90	45.117	8,33	33.462	3,86
De 181 e 360 dias	59.175	10,31	49.646	8,28	44.291	8,18	36.710	4,24
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	574.171	100,00	599.514	100,00	541.715	100,00	866.040	100,00

Tabela 10: Montante de operações em atraso segmentado por setor econômico



Total de exposição ao risco de crédito por modalidade e tipo de pessoa

R\$ mil	Conglomerac	lo Prud	encial					
	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Pessoa Jurídica	5.354.607	67,94	5.006.161	63,16	6.268.124	69,88	5.891.922	69,32
Crédito Rural	71.501	0,91	41.706	0,53	73.833	0,82	86.130	1,01
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	3.022.829	38,35	1.674.930	21,13	2.152.747	24,00	1.983.785	23,34
Capital de giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	556.104	7,06	1.204.009	15,19	1.272.058	14,18	1.497.601	17,62
Outros	1.704.173	21,62	2.085.516	26,31	2.769.486	30,88	2.324.406	27,35
Pessoa Física	2.526.797	32,06	2.920.555	36,84	2.701.459	30,12	2.608.092	30,68
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	2.003	0,03	2.014	0,03	2.014	0,02	2.063	0,02
Consignado	2.461.590	31,23	2.836.360	35,78	2.608.613	29,08	2.511.387	29,55
Veículos e Arrendamento Mercantil	997	0,01	1.869	0,02	1.789	0,02	2.576	0,03
Cartão de crédito (incluindo limites)	8.961	0,11	9.868	0,12	10.777	0,12	6.541	0,08
Outros	53.246	0,68	70.444	0,89	78.266	0,87	85.525	1,01
Total de Exposições	7.881.404	100	7.926.716	100	8.969.583	100	8.500.014	100

Tabela 11: Total de exposição ao risco de crédito por modalidade



Total de exposição ao risco de crédito por região geográfica

R\$ mil	Conglomerad	o Prudenc	ial					
Exposições por risco de crédito	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Pessoa Jurídica	5.354.607	67,94	5.006.161	63,16	6.268.125	69,88	5.891.923	69,32
Crédito Rural	71.501	0,91	41.707	0,53	73.833	0,82	86.130	1,01
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	56.021	0,71	37.618	0,47	55.399	0,62	59.451	0,70
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	2.108	0,02
Sul	15.480	0,20	4.089	0,05	18.433	0,21	24.571	0,29
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	3.022.829	38,35	1.674.930	21,13	2.152.747	24,00	1.983.785	23,34
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	7.138	0,09	58.995	0,66	56.198	0,66
Sudeste	181.991	2,31	121.962	1,54	138.316	1,54	46.366	0,55
Centro Oeste	8.430	0,11	36.759	0,46	27.567	0,31	29.708	0,35
Sul	93.173	1,18	100.328	1,27	89.898	1,00	59.460	0,70
Merc. Externo	2.739.234	34,76	1.408.743	17,77	1.837.971	20,49	1.792.053	21,08
Capital de Giro, Desconto de Títulos e	556.104	7,06	1.204.008	15,19	1.272.059	14,18	1.497.601	17,62
Conta Garantida	330.104	7,00	1.204.000	13,13	1.272.033	14,10	1.437.001	
Norte	-	-	-	-	4.613	0,05	4.612	0,05
Nordeste	103.348	1,31	129.671	1,64	151.817	1,69	206.332	2,43
Sudeste	276.805	3,51	861.053	10,86	848.029	9,45	979.700	11,53
Centro Oeste	36.296	0,46	56.418	0,71	86.846	0,97	113.225	1,33
Sul	139.655	1,77	156.866	1,98	180.754	2,02	193.732	2,28
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1.704.173	21,62	2.085.516	26,31	2.769.486	30,88	2.324.407	27,35
Norte	-	-	-	-	37	0,00	262	0,00
Nordeste	127.619	1,62	345.565	4,36	324.765	3,62	364.325	4,29
Sudeste	1.264.308	16,04	1.335.324	16,85	1.689.246	18,83	1.205.180	14,18
Centro Oeste	92.891	1,18	56.393	0,71	53.768	0,60	53.093	0,62
Sul	219.355	2,78	265.552	3,35	222.823	2,48	247.979	2,92
Merc. Externo	-	-	82.682	1,04	478.847	5,34	453.568	5,34
Pessoa Física	2.526.797	32,06	2.920.555	36,84	2.701.458	30,12	2.608.091	30,68
Crédito Rural	-		-	· -	0	· -	0	
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	0	-	0	-
Sudeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Oeste	-	-	-	-	0	-	0	-
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	0	-	0	
Imobiliário	2.003	0,03	2.014	0,03	2.013	0,02	2.062	0,02
Norte	-	-	-	-	0	-	0	-,
Nordeste	-	_	263	0,00	262	0,00	263	0,00
Sudeste	1.744	0,02	1.751	0,02	1.751	0,02	1.799	0,02
Centro Oeste	259	0,00	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	0	-	0	-
Merc. Externo	-	_	_	_	-	_	-	-
Consignado	2.461.590	31,23	2.836.361	35,78	2.608.613	29,08	2.511.387	29,55
Norte	20.802	0,26	22.985	0,29	21.437	0,24	22.760	0,27
Nordeste	372.118	4,72	404.974	5,11	382.858	4,27	358.885	4,22
Sudeste	1.660.004	21,06	1.923.991	24,27	1.717.332	19,15	1.626.414	19,13
Centro Oeste	94.746	1,20	119.643	1,51	117.376	1,31	116.868	1,37
Sul	313.919	3,98	364.768	4,60	369.610	4,12	386.460	4,55
Merc. Externo	-	-	-	-	0	-	0	-
Veículos e Arrendamento Mercantil	997	0,01	1.869	0,02	1.789	0,02	2.576	0,03
Norte	-	-	-	-	0	-	0	-
Nordeste	-	-	1.869	0,02	1.789	0,02	2.576	0,03
Sudeste	-	-	-	-	0	-	0	-
Centro Oeste	997	0,01	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	0	-	0	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo limites)	8.961	0,11	9.868	0,12	10.777	0,12	6.541	0,08
Norte	0	0,00	-	-	-		-	-
Nordeste	576	0,01	650	0,01	693	0,01	748	0,01
Sudeste	7.769	0,10	8.491	0,11	9.298	0,10	4.898	0,06
Centro Oeste	402	0,01	456	0,01	378	0,00	459	0,01
Sul	215	0,00	271	0,00	408	0,00	436	0,01
Merc. Externo	-	-	-	-	0	-	0	-
Outros	53.246	0,68	70.443	0,89	78.266	0,87	85.525	1,01
Norte	0	0,00	-	-,	6	0,00	6	0,00
Nordeste	334	0,00	680	0,01	829	0,01	1.165	0,01
Sudeste	38.214	0,48	31.156	0,39	32.833	0,37	34.451	0,41
	2.180	0,40	26.203	0,33	28.441	0,32	28.783	0,34
Centro Cleste				0,00	_U.TT (0,02	_0.700	0,04
Centro Oeste								0.25
Sul Merc. Externo	12.519	0,16	12.404	0,16	16.157 -	0,18	21.120	0,25

Tabela 12: Exposição ao risco de crédito por região geográfica



Total de exposição ao risco de crédito por setor econômico

R\$ mil	Conglomer	ado Pru	dencial					
Exposições por risco de crédito	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Pessoa Jurídica	5.354.607	67,94	5.006.160	63,16	6.268.125	69,88	5.891.923	69,32
Crédito Rural	71.501	0,91	41.706	0,53	73.833	0,82	86.130	1,01
Público	-	-	-	-	-	-,	-	-
Agronegócio	-	-	-	_	-	-	-	-
Indústria	1.404	0,02	2.530	0,03	7.301	0,08	7.825	0,09
Comércio	60.028	0,76	36.125	0,46	61.146	0,68	65.487	0,77
Intermed. Financeiros	-	-	-	· -	-	· -	-	· -
Outros serviços	10.069	0,13	3.051	0,04	5.386	0,06	12.818	0,15
Importação e Exportação	3.022.829	38,35	1.674.930	21,13	2.152.747	24,00	1.983.785	23,34
Público	-		-		-	· -	-	-
Agronegócio	56.406	0,72	56.890	0,72	61.076	0,68	105.951	1,25
Indústria	2.274.288	28,86	1.021.377	12,89	1.438.544	16,04	1.230.649	14,48
Comércio	171.111	2,17	164.401	2,07	140.221	1,56	131.532	1,55
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	521.024	6,61	432.262	5,45	512.906	5,72	515.653	6,07
Capital de Giro, Descon-								
to de Títulos e Conta	556.104	7,06	1.204.009	15,19	1.272.060	14,18	1.497.601	17,62
Garantida								
Público	9.779	0,12	12.689	0,16	15.425	0,17	28.234	0,33
Agronegócio	3.291	0,04	3.731	0,05	4.133	0,05	5.741	0,07
Indústria	264.771	3,36	411.805	5,20	481.536	5,37	622.857	7,33
Comércio	78.663	1,00	102.113	1,29	109.444	1,22	143.840	1,69
Intermed. Financeiros	447	0,01	810	0,01	1.189	0,01	2.339	0,03
Outros serviços	199.154	2,53	672.861	8,49	660.333	7,36	694.590	8,17
Outros	1.704.173	21,62	2.085.515	26,31	2.769.485	30,88	2.324.407	27,35
Público	159.787	2,03	157.010	1,98	153.520	1,71	149.701	1,76
Agronegócio	80.245	1,02	84.883	1,07	86.165	0,96	139.033	1,64
Indústria	543.652	6,90	710.091	8,96	1.110.182	12,38	1.152.070	13,55
Comércio	282.565	3,59	426.497	5,38	324.410	3,62	320.344	3,77
Intermed. Financeiros	21.073	0,27	21.195	0,27	21.533	0,24	23.189	0,27
Outros serviços	616.852	7,83	685.839	8,65	1.073.675	11,97	540.070	6,35
Pessoa Física	2.526.797	32,06	2.920.556	36,84	2.701.458	30,12	2.608.091	30,68
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	2.003	0,03	2.014	0,03	2.014	0,02	2.063	0,02
Consignado	2.461.590	31,23	2.836.360	35,78	2.608.612	29,08	2.511.386	29,55
Veículos e Arrendamento	997	0,01	1.869	0,02	1.789	0,02	2.576	
Mercantil	997	0,01	1.009	0,02	1.709	0,02	2.376	0,03
Cartão de Crédito (inclu-	8.961	0,11	9.868	0,12	10.777	0,12	6.541	0,08
indo limites)								
Outros	53.246	0,68	70.445	0,89	78.266	0,87	85.525	1,01
Total	7.881.404	100	7.926.716	100	8.969.583	100	8.500.014	100

Tabela 13: Exposição ao risco de crédito por setor econômico



Provisão para perdas por setor econômico

R\$ mil	Conglome	erado Pr	udencial					
Montante de Provisões	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Público	149	0,03	88	0,02	107	0,02	176	0,03
Agronegócio	17.726	3,58	3.792	0,68	3.909	0,58	4.223	0,67
Indústria	238.622	48,22	236.636	42,40	320.978	47,89	344.252	54,53
Comércio	31.505	6,37	71.774	12,86	74.420	11,10	61.192	9,69
Intermediários financeiros	13	0,00	26	0,00	41	0,01	58	0,01
Outros serviços	127.473	25,76	156.567	28,05	181.774	27,12	140.151	22,20
Pessoas físicas	79.418	16,05	89.239	15,99	89.012	13,28	81.313	12,88
Total	494.907	100,00	558.122	100,00	670.241	100,00	631.365	100,00

Tabela 14: Montante de provisões por setor econômico



Total de exposição ao risco de crédito prazo e modalidade

R\$ mil	Conglomer	ado Pru	dencial					
Exposições por risco de crédito	dez/17	%	set/17	%	jun/17	%	mar/17	%
Pessoa Jurídica	5.354.607	67,94	5.006.161	63,16	6.268.125	69,88	5.891.923	69,32
Crédito Rural	71.501	0,91	41.706	0,53	73.833	0,82	86.130	1,01
Até 6 meses	-	-	41.706	0,53	2.896	0,03	2.820	0,03
De 6 meses até 1 ano	71.501	0,91	-	-	65.053	0,73	75.812	0,89
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	5.884	0,07	7.498	0,09
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	3.022.829	38,35	1.674.930	21,13	2.152.748	24,00	1.983.785	23,34
Até 6 meses	70.731	0,90	88.687	1,12	81.069	0,90	65.098	0,77
De 6 meses até 1 ano	407.869	5,18	178.504	2,25	194.940	2,17	247.641	2,91
De 1 ano até 5 anos	2.420.591	30,71	1.352.882	17,07	1.857.697	20,71	1.653.081	19,45
Acima de 5 anos	123.638	1,57	54.857	0,69	19.042	0,21	17.965	0,21
Capital de Giro, Desconto de Títulos	556.104	7,06	1.204.009	15,19	1.272.058	14,18	1.497.602	17,62
e Conta Garantida								
Até 6 meses	41.057	0,52	111.173	1,40	36.959	0,41	71.398	0,84
De 6 meses até 1 ano	31.156	0,40	433.404	5,47	439.486	4,90	463.082	5,45
De 1 ano até 5 anos	459.318	5,83	627.611	7,92	759.555	8,47	925.434	10,89
Acima de 5 anos	24.574	0,31	31.821	0,40	36.058	0,40	37.688	0,44
Outros	1.704.173	21,62	2.085.516	26,31	2.769.486	30,88	2.324.406	27,35
Até 6 meses	192.449	2,44	244.931	3,09	735.487	8,20	349.229	4,11
De 6 meses até 1 ano	585.863	7,43	685.389	8,65	641.396	7,15	732.850	8,62
De 1 ano até 5 anos	707.028	8,97	941.519	11,88	792.996	8,84	696.913	8,20
Acima de 5 anos	218.833	2,78	213.677	2,70	599.607	6,68	545.414	6,42
Pessoa Física	2.526.797	32,06	2.920.555	36,84	2.701.458	30,12	2.608.091	30,68
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 meses até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	2.003	0,03	2.014	0,03	2.014	0,02	2.063	0,02
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 meses até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	- 0.00	- 0.04.4	- 0.00	-	- 0.00	-	- 0.00
Acima de 5 anos	2.003	0,03	2.014	0,03	2.014	0,02	2.063	0,02
Consignado	2.461.590	31,23	2.836.360	35,78	2.608.612	29,08	2.511.387	29,55
Até 6 meses	1.361.767	17,28	1.557.264	19,65	1.539.715	17,17	1.574.746	18,53
De 6 meses até 1 ano	404.004	0,00	27	0,00	114	0,00	179	0,00
De 1 ano até 5 anos Acima de 5 anos	191.894	2,43	262.026	3,31	262.178	2,92	251.742	2,96
Veículos e Arrendamento Mercantil	907.925 997	11,52 0,01	1.017.043 1.869	12,83	806.605 1.789	8,99 0,02	684.720 2.576	8,06
Até 6 meses	-	- 0,01	1.009	0,02	1.709	- 0,02	2.370	0,03
De 6 meses até 1 ano		_	-	_		_	-	-
De 1 ano até 5 anos	997	0,01	1.869	0,02	1.789	0,02	2.576	0.03
Acima de 5 anos	997	- 0,01	1.009	- 0,02	1.709	- 0,02	2.570	0,03
Cartão de Crédito (incluindo limites)					_			-
- validade do cartão	8.961	0,11	9.868	0,12	10.778	0,12	6.540	0,08
Até 6 meses	1.759	0,02	1.557	0,02	1.851	0,02	1.011	0,01
De 6 meses até 1 ano	287	0,00	1.233	0,02	1.534	0,02	164	0,00
De 1 ano até 5 anos	2.827	0,04	2.796	0,04	2.785	0,03	311	0,00
Acima de 5 anos	4.088	0,05	4.282	0,05	4.608	0,05	5.054	0,06
Outros	53.246	0,68	70.444	0,89	78.265	0,87	85.525	1,01
Até 6 meses	460	0,01	747	0,01	1.261	0,01	1.288	0,02
De 6 meses até 1 ano	566	0,01	552	0,01	244	0,00	327	0,00
De 1 ano até 5 anos	34.699	0,44	48.345	0,61	53.302	0,59	59.377	0,70
Acima de 5 anos	17.521	0,22	20.800	0,26	23.458	0,26	24.533	0,29
Total	7.881.404	100	7.926.716	100	8.969.583	100	8.500.014	100

Tabela 15: Exposição ao risco de crédito prazo e modalidade



3.1.7 Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere a outras os seus direitos de recebimento.

O Banco se utilizou de cessões de crédito exclusivamente para Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs) de sua administração e que geraram uma alternativa de captação de recursos junto a investidores. Não mais realiza tais operações.

Entretanto, como parte de sua estratégia de concentrar as operações de varejo dentro de só um veículo institucional, realiza cessão de créditos dentro do grupo econômico, para a empresa CCB Financeira. Tais operações são consolidadas e apresentadas nos seus demonstrativos prudenciais conforme normas específicas do BACEN.

A seguir é apresentado o fluxo das exposições cedidas no trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios:

R\$ mil Conglomerado Prudencial				
Fluxo das exposições Cedidas – Com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios	dez/17	set/17	jun/17	mar/17
Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa ligada)	0	0	0	0
Cessão de crédito para empresa não financeira e não ligada	1.186	1.110	1.110	0
Total	1.186	1.110	1.110	0

Tabela 16: Resultado das exposições cedidas no trimestre - Com Transferência Substancial

A tabela a seguir apresenta o saldo das exposições cedidas intragrupo com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios:

\$ mil Conglomerado Prudencial				
Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	dez/17	set/17	jun/17	mar/17
Cessão de crédito coligada	297.338	399.197	456.905	550.382
Cessão de crédito para fundo de investimento em direitos creditórios	-	-	-	-
Total	297.338	399.197	456.905	550.382

Tabela 17: Saldo das exposições cedidas - Com Retenção Substancial

Atualmente, não há operações de recompra com retenção substancial dos riscos e benefícios.



Abaixo, o valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização segmentados:

• Tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização

R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
	dez/17	set/17	jun/17	mar/17			
Valor total das exposições decorrentes de FIDC's	22.836	17.478	17.034	10.231			

Tabela 18: Valor total das exposições decorrentes de FIDC's

3.1.8 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A tabela a seguir apresenta o valor *nocional* dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
	dez/17	set/17	jun/17	mar/17			
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	11.615.410	6.097.121	8.421.675	9.286.715			

Tabela 19: Contratos em que a Câmara atue como contraparte central

É demonstrado a seguir o valor *nocional* relativo a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

R\$ mil Conglomerado Prudencial							
Contratos em que a Câma- ra não atue como Contra- parte Central	Contratos	dez/17	set/17	jun/17	mar/17		
Dorivativas	Com garantias	-	-	-	-		
Derivativos	Sem garantias	2.210.051	2.790.666	3.175.154	1.702.394		
Operações Compromissadas	Com garantias	1.317.996	4.238.319	5.153.315	8.820.370		
(*)	Sem garantias	-	-	-	-		
Operaçãos a Liquidar	Com garantias	-	-	-	-		
Operações a Liquidar	Sem garantias	9.666	14.472	4.646.112	5.761		

^(*) Nas operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 20: Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central



A seguir será demonstrado o valor positivo bruto dos contratos, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
	dez/17	set/17	jun/17	mar/17			
Derivativos	2.210.051	2.790.666	3.175.154	1.702.394			
Operações Compromissadas	1.317.996	4.238.319	5.153.315	8.820.370			
Operações a Liquidar	27.837	12.533	19.176	7.724			

Tabela 21: Valor positivo bruto dos contratos

A seguir é apresentado o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
Margens oferecidas em garantia	dez/17	set/17	jun/17	mar/17			
Operações Compromissadas	1.317.996	4.238.319	5.153.315	8.820.370			
Derivativos	131.797	347.062	345.387	435.855			

Tabela 22: Margens oferecidas em garantias

Abaixo a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial				
Exposição Global Líquida	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	
Derivativos	2.210.051	2.790.666	3.175.154	1.702.394	
Operações Compromissadas	1.317.996	4.238.319	5.153.315	8.820.370	
Operações a Liquidar	27.837	12.533	19.176	7.724	

Tabela 23: Exposição global líquida a Risco de Crédito de Contraparte

O Banco não possui volumes representativos de operações de contratos financeiros negociados para assunção de riscos em suas carteiras.



O quadro abaixo mostra a posição em instrumentos financeiros liquidados em contraparte central.

R\$ mil	Conglomerad	o Prudencial		
Operações liquidadas	dez/17	set/17	jun/17	mar/17
Mercado interno	(3.867.124)	(3.492.923)	(2.772.707)	(1.983.821)
Taxa de juros	(4.420.265)	(4.242.606)	(3.654.067)	(4.391.175)
Taxa de Câmbio	553.141	749.683	881.359	2.407.355
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	-	-	-	-

Tabela 24: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em contraparte central

A seguir o quadro apresenta a exposição a instrumentos financeiros em balcão.

R\$ mil	Conglomerado	Prudencial		
Operações não liquidadas	dez/17	set/17	jun/17	mar/17
Mercado interno	292.287	167.016	304.675	204.247
Taxa de juros	2.146	5.751	3.122	31.183
Taxa de Câmbio	290.141	161.265	301.553	173.064
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	-	-	-	-
Taxa de juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	-	-	-	-
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Total	292.287	167.016	304.675	204.247

Tabela 25: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em balcão

A Resolução nº 4.277/13 do BACEN estabeleceu a aplicação de ajustes prudenciais referentes ao apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado. O Banco desenvolveu controles e metodologia de apreçamento aprovada pela diretoria, bem como procedimento para avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros.

De acordo com o avaliado, não há necessidade de a Instituição realizar ajuste prudencial no período.



3.2 Risco de Mercado

É o risco do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros se alterar, em função da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities, etc.), causada por fatores adversos, políticos ou outros. Risco de Mercado também é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição.

Os principais riscos de mercado controlados pelo Regulador são:

- Risco de Taxa de Juros: O risco associado à mudança do valor de mercado de determinado ativo decorrente das variações nas taxas de juros praticadas no mercado;
- Risco de Ações: Surge pela oscilação de preços ou de índices de ações;
- Risco Cambial: É o risco associado às oscilações nas taxas de câmbio, assim como sua volatilidade:
- Risco de Commodities: É o risco associado à oscilação nos preços de commodities (ex: metais, petróleo, agrícolas, etc.);
- Risco de Inflação: Decorre da oscilação dos preços de bens e serviços na economia.

3.2.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado

A Política de Gerenciamento do Risco de Mercado define um conjunto de controles, processos, ferramentas, sistemas e relatórios padrões, necessários para o adequado controle e gerenciamento do Risco de Mercado.

A área de Gerenciamento de Risco de Mercado é responsável pela manutenção e atualização anual da Política e estrutura da área. Atua de forma independente das áreas de negócios e é responsável pelo monitoramento e análise dos riscos de mercado oriundos das atividades comerciais e tesouraria do Banco. Também é responsável por monitorar os níveis de exposição a risco e seu enquadramento aos limites adotados pelo Comitê Financeiro, assim como observar e recomendar.

3.2.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado

O gerenciamento de risco de mercado na Instituição envolve diversas áreas, que possuem atribuições específicas no processo, garantindo uma estrutura eficiente na mensuração e controle do risco de mercado.

O Comitê de Tesouraria, de caráter estratégico, se reúne semanalmente. Sua missão é obter consenso sobre os cenários macroeconômicos e políticos e seus efeitos sobre variáveis de risco de



mercado. A partir daí o Comitê define a exposição a essas variáveis, determina as reservas mínimas e a política de captação, aplicação de recursos e acompanha a programação financeira, estabelecendo períodos para o "descasamento" entre prazos e moedas.

Os membros do Comitê de Riscos têm reuniões ordinárias mensais, para acompanhar os limites de exposição de mercado da Tesouraria e fixar metodologias para medir o limite operacional de clientes e contrapartes. Cabe ao Comitê também analisar os riscos legais e de imagem da Instituição, sempre que necessário.

3.2.3 Definição de Limites

Os limites de risco de Mercado são importantes formas de controle utilizadas para assegurar que as exposições estejam de acordo com o apetite a risco definido pelo Banco.

A área de risco de mercado é responsável por garantir, diariamente, que todas as exposições aos fatores de risco estejam de acordo com os limites previamente estabelecidos e aprovados e apontar ao Comitê Financeiro os limites ultrapassados.

Os limites de risco de mercado são definidos pelo Comitê de Tesouraria e separados por carteira, sendo eles o limite de VaR, EVE, NII e o de Stress. Em conformidade às políticas do Banco e aos normativos do Banco Central do Brasil que regem o assunto (Circular nº 3.354), as operações são divididas entre as carteiras de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*):

- Carteira de Negociação (Trading): consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação de venda. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.
- Carteira de Não Negociação (Banking): formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Instituição e seus respectivos hedges.

A revisão dos limites utilizados para a gestão de risco de mercado ocorre com periodicidade mínima semestral.



3.2.4 Metodologia para Risco de Mercado

O Risco de Mercado é caracterizado pelas seguintes medidas:

- Posições (stalepositions);
- Sensibilidades (PV01);
- Testes de estresse;
- "Value-at-Risk" (incluindo testes de aderência e validações);
- Economic Value of Equity (EVE);
- Net Interest Income (NII).

As métricas de risco são monitoradas continuamente de forma integrada com o objetivo de propiciar uma visão global do perfil de risco. O monitoramento e controle das posições do Banco não se limitam apenas ao cálculo do seu valor de mercado, pois reconhece uma sensibilidade adequada à real exposição aos diversos fatores de risco do Banco.

A análise de Sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado fator de risco gera sobre a carteira da Instituição. Para o atendimento da Instrução CVM nº 475/08, a Instituição conduziu análise de sensibilidade utilizando o cenário provável (Cenário I) e desvalorizações nas taxas de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III). Na definição dos cenários, a situação considerada provável pela administração foi referenciada por fonte externa independente BM&F - BOVESPA e uma situação, com deterioração de 25% e 50% na variável de risco considerada.

Abaixo, os resultados de choques nas taxas de câmbio, juros, preço de ações e índice de preços na carteira de não-negociação (*Banking Book*), de acordo com metodologias utilizadas internamente. Foram utilizados três cenários (*stress*) de alta e baixa para cada fator de risco, de acordo com a instrução da CVM nº 475/08.

Em R\$		Banking Book		
Fator de Risco	Stress	Cenários		
		10%	25%	50%
Taxa de Câmbio	Alta	(48.870.810)	(129.863.247)	(239.271.973)
Taxa de Juros	Alta	(46.348.672)	(112.645.234)	(216.722.197)
Preço de Ações	Baixa	(1.854.849)	(5.188.160)	(10.929.275)
Índice de Preços	Alta	(115.092)	(286.542)	(569.172)
Total		(97.189.423)	(247.983.182)	(467.492.617)

Tabela 26: Sensibilidade dos fatores de risco na carteira de não-negociação

A Instituição considera que análises de cenário para testes de estresse são mecanismos importantes para entender a sensibilidade do capital e dos planos de negócio em situações de eventos ex-



tremos, porém plausíveis. Estas ferramentas consideram o efeito financeiro potencial sobre os planos de negócio e fornecem à Diretoria Executiva a possibilidade de estabelecer planos de ação para mitigar tais eventos, caso aconteçam. A área de risco de mercado é responsável por:

- Definição e revisão da metodologia utilizada para os testes de estresse;
- Realização e monitoramento periódicos dos testes de estresse e elaboração dos relatórios de resultados dos testes.

3.2.5 Controle e Acompanhamento

O processo de gerenciamento de Risco de Mercado se dá através da Diretoria de Governança Corporativa, conforme atribuições descritas no tópico "Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos".

O CCB Brasil utiliza o seguinte sistema para cálculo e monitoramento de Risco de Mercado:

 LUNA – RMS (Risk Management System): Sistema Global para Cálculo de risco de mercado e controle das posições e cálculo de risco de mercado regulatório.

3.2.6 Evolução da Exposição

A seguir a evolução da exposição financeira, segmentado pelo valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições **C** (Compradas) e **V** (Vendidas):

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
	dez17		set/17		jun/17		mar/17	
Fator Risco	С	V	С	٧	С	V	С	V
Taxas de juros	-	-	4.108.971	-	4.016.635	-	3.916.715	=
Taxas de câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-
Preços de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Índice de Inflação	-	-	-	-	33	-	33	-
Debentures	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Carteira Negociação	-	-	4.108.971	-	4.016.668	-	3.916.748	-

Tabela 27: Valor total da carteira de negociação



3.3 Risco de Liquidez

Define-se risco de liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

3.3.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia que garanta o atendimento das obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de stress.

A Instituição possui políticas que norteiam a gestão do risco de liquidez e definem as estratégias a serem seguidas nas situações adversas.

O gerenciamento do risco de liquidez objetiva atuar de forma a maximizar a geração de recursos através das diversas formas de captações e o uso do caixa em operações de crédito, mantendo níveis de exposição a risco de liquidez dentro de patamares definidos em política. Os controles devem estar capacitados a medir o risco de liquidez tempestivamente, para diferentes horizontes de tempo e nas diversas moedas a quais a instituição esteja exposta. Além disso, para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, existe plano de contingência com metodologia que permite seu enfrentamento, garantindo o cumprimento de obrigações e visando a normalidade das operações.

3.3.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O CCB Brasil utiliza diversas ferramentas para controlar o risco de liquidez, trabalhando com controles preventivos e corretivos.

A Instituição realiza cálculo de Liquidez Imediatamente Disponível (LID) como parâmetro do montante de recursos que poderiam ser utilizados pelo Banco num prazo que caracteriza a janela de liquidação de 24 horas. Além disso, o banco considera a necessidade de caixa mínimo para um determinado prazo de tempo a partir de Simulação de Monte Carlo, considerando a distribuição passada de liquidações, renovações e novas operações.

A necessidade potencial de liquidez é analisada segundo dois métodos distintos e complementares, sendo um *backwardlooking* (dados históricos) e outro *forwardlooking* (Matriz de Necessidade Po-



tencial de Liquidez), ou seja, análise dos volumes históricos dos títulos e análise da carteira projetada, respectivamente. Com a análise dos Volumes Históricos Liquidados pelos Clientes, *BackwardLooking*, é possível fazer uma análise retrospectiva do risco de liquidez da Instituição, observando-se os impactos históricos, dia a dia, sofridos pela não renovação de clientes. Com a análise de projeções de carteira e cenários de estresse, *ForwardLooking*, a necessidade potencial de liquidez da Instituição é analisada.

3.3.3 Controle e Acompanhamento

Compondo a Diretoria de Governança Corporativa, a Gestão de Riscos de Liquidez possui diversos relatórios para controle e acompanhamento. São feitos acompanhamentos de forma diária. Além disso, são feitos reports para o Comitê de Tesouraria semanalmente e são realizados reports mensais e trimestrais para as autoridades pertinentes.

3.4 Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O CCB Brasil gerencia seu risco operacional por meio de uma visão prospectiva e retrospectiva:

- A visão prospectiva consiste em estimar o quanto o banco pode perder em decorrências de eventos de perdas operacionais. O Processo tem três etapas: Mapeamento e avaliação dos processos de negócio existentes, identificação dos riscos operacionais inerentes ao processo e mensuração/elaboração de critérios para estimar perdas operacionais decorrentes de cada risco.
- A visão retrospectiva avalia, por meio de base de perdas, o volume de perdas efetivas contabilizadas do banco para acompanhamento do volume de perdas com vistas a identificar os processos e departamentos com maiores perdas e mitiga-las com maior efetividade.

3.4.1 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

O processo de gestão de riscos operacionais ocorre em um trabalho cooperativo entre os departamentos de risco operacional e controles internos.



Controles Internos pratica uma revisão ativa e contínua dos processos da instituição. Mantendo contato frequente com os gestores, revisando e avaliando os procedimentos operacionais. De posse dos processos, controles internos e riscos operacionais identificam os riscos e estabelecem critérios para a estimativa ou mensuração das perdas associadas aos riscos.

Anualmente, o departamento de risco operacional coleta indicadores operacionais com diversos departamentos do banco para monitoramento do risco operacional. A área calcula, então, a exposição a cada risco, a expectativa de perdas e frequência de ocorrência. Tais perdas integram o relatório de Controles Internos que é reportado anualmente ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

Para o processo retrospectivo, mensalmente, a área coleta junto à contabilidade, os eventos de perdas operacionais para a manutenção de base de perdas.

A área trabalha em desenvolver correlações entre as perdas estimadas e perdas efetivas para aprimorar ainda mais sua gestão e mensuração dos riscos.

3.4.2 Metodologia de Mensuração do Risco Operacional

A Instituição adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada para alocar capital para risco operacional. Complementada a visão do risco operacional por intermédio de modelo gerencial de avaliação econômica por linha de negócios, com quantificação dos riscos operacionais por meio de modelos estatísticos. Para tanto, é utilizado o sistema *Regency* desenvolvido pela empresa UB Sistemas, que permite a avaliação dos controles internos e a inserção do cálculo de perdas esperadas e alocação de capital para perdas não esperadas (VaR no intervalo de confiança 99,9%).

Assim, a Instituição tem um modelo apropriado que suporta a mensuração e o cálculo do capital mínimo para risco operacional. Para isso inclui dados internos de perdas operacionais, bem como avaliações de fatores de risco do ambiente da Instituição.

3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios

A Instituição empenha esforços para adotar as melhores práticas de mercado em todas as suas atividades estando entre elas o planejamento das atividades relacionadas à Continuidade de Negócios, sempre alinhada com as suas políticas internas, regulamentações do BACEN e recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) está inserido na área de gestão de riscos operacionais, representando assim, o conjunto de medidas preventivas e de recuperação na eventualidade



de ocorrer algum desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios, para garantir a capacidade de operacionalização e a minimização das perdas.

3.5.1 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios

As medidas previstas no PCN superam a simples adoção de um plano de seguro que garantem a capacidade do Banco de operar em bases contínuas. Foi elaborado para cada processo ou atividade crítica com elevado potencial de impacto, diante da possibilidade de fatores externos adversos, como catástrofes naturais, epidemias ou mesmo atos de terrorismo (alheios a controles internos), que provoca interrupções drásticas nos processos

O Plano de Continuidade de Negócios está dividido em três módulos:

- PAC Plano de Administração de Crise: O PAC engloba iniciativas para garantir a eficiência administrativa diante de situações adversas e determina o comportamento das equipes antes, durante e depois da ocorrência do evento e assim como os procedimentos a serem executados no período de retorno à normalidade;
- PCO Plano de Continuidade Operacional: O Plano de Continuidade Operacional define os procedimentos a serem adotados para o contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, com o objetivo de reduzir o tempo de indisponibilidade e em decorrência os impactos potenciais ao negócio, diretos ou indiretos;
- PRD O Plano de Recuperação de Desastres foi elaborado para determinar o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que sustentam os processos de negócio, com o objetivo de restabelecer, o mais breve possível, o ambiente e as condições originais de operação e orientar ações relativas ao site alternativo para a continuidade das operações. O PRD elenca as medidas necessárias para ativar processos manuais ou o recurso contratado e assegurar a continuidade dos negócios, em caso de falha do sistema de informações.

Os planos são testados periodicamente e envolvem basicamente quatro fatores:

- Infraestrutura de pessoal (pessoa e responsabilidades);
- Infraestrutura física (local e recursos);
- Infraestrutura tecnológica (hardware e software);
- Serviços Externos (essenciais ao processo).



3.6 Risco Socioambiental

O desenvolvimento sustentável depende da tomada de decisões que prezem pelo melhor balanceamento entre as dimensões econômica, social e ambiental, tanto na gestão interna quanto no engajamento com as partes interessadas.

O compromisso da Instituição vai além de próprias responsabilidades, ao fomentar novos padrões de negócios, viabilizar o capital financeiro e promover, ao mesmo tempo, a prosperidade econômica, a proteção ambiental e a justiça social.

A prestação de contas aos *stakeholders* é realizada por intermédio do Relatório Anual e de Sustentabilidade, de acordo com as diretrizes propostas pela *Global Reporting Initiative* (GRI).

O modelo de gestão de riscos é constituído por três elementos que incorporam aspectos socioambientais e de governança de curto, médio e longo prazo:

- Estratégia;
- · Monitoramento;
- · Melhoria Contínua.

Os Riscos Socioambientais estão correlacionados aos riscos:

- Reputacional: associação da imagem da Instituição a empresas e/ou empreendimentos de notório impacto negativo;
- Crédito: riscos associados à capacidade de pagamento e default de investimentos;
- Legal: resoluções restritivas de apoio a atividades econômicas e em áreas protegidas;
- Operacional: perdas decorrentes de eventos climáticos (inundações, secas), áreas degradadas, serviços ambientais insuficientes;
- Mercado: volatilidade das ações resultante de incidentes sociais e ambientais;
- Liquidez: limitação à captação de recursos decorrente de envolvimento com empresas com notório impacto socioambiental ou forçosa alocação de recursos por execução de garantias ou ação em pagamento em áreas e produtos cuja venda ou manutenção esteja submetida à regularização ambiental, tratamento do solo ou terreno, exposição de pessoas a agentes tóxicos, ou quaisquer outros cuidados necessários a torná-los neutros ou ambientalmente integrados ao ecossistema;
- Corresponsabilidade Civil e Criminal: Lei de crimes ambientais.

A Estratégia para gestão de Riscos Socioambientais prevê ações e procedimentos para prevenção, desenvolvimento de planos de ação, mitigação e monitoramento dos clientes e fornecedores, ma-



nutenção de conta corrente, investimentos e aprovação de crédito. A análise dos aspectos e impactos socioambientais consideram os seguintes temas:

- Proteção à biodiversidade e adoção de mecanismos de prevenção e controle de poluição;
- Proteção à saúde e à diversidade cultural e étnica e adoção de Sistemas de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Avaliação de impactos socioeconômicos, incluindo as comunidades e povos indígenas, e a proteção de habitats naturais;
- Eficiência no consumo de recursos e uso de energias renováveis;
- Respeito aos direitos humanos e combate ao uso de mão-de-obra análoga à de escrava e infantil.

3.6.1 Políticas e Estratégias da Gestão da Sustentabilidade

O desenvolvimento e contínua atualização das políticas e estratégias da gestão da sustentabilidade baseiam-se no engajamento com as partes interessadas e na incorporação das necessidades e prioridades identificadas nos negócios e operações em busca de relações duradouras entre atividades financeiras / comerciais e meio ambiente / sociedade.

A Política de Sustentabilidade e seus manuais e anexos de riscos socioambientais integram a questão socioambiental aos negócios e determinam ações e procedimentos a serem observados em todas as etapas do relacionamento com os clientes. Coerente com a estratégia para o relacionamento com seus stakeholders, as normas também incluem aspectos de governança corporativa. O objetivo das políticas e estratégias é gerenciar os impactos diretos e indiretos e evitar que esses aspectos influenciem negativamente o desempenho e a reputação corporativa da Instituição.

As diretrizes do Banco estão suportadas por um Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável que dispõe de ferramentas para medição e monitoramento do Risco Socioambiental e do Desempenho em Sustentabilidade, além de uma comunicação clara e transparente das informações que respeitam o grau de entendimento dos diversos públicos.

3.6.2 Sistema de Gestão da Sustentabilidade

O Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável por meio de seus Manuais de Procedimentos define as bases para avaliação, categorização e monitoramento dos riscos socioambientais de clientes e fornecedores, e inclui uma lista de restrição para operar em determinados setores. O Comitê de Sustentabilidade é responsável pela avaliação especial das operações dentro desses domínios.



Este Sistema inclui o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, das normas internacionalmente aceitas e dos compromissos voluntários.

3.6.2.1 Monitoramento do Risco Socioambiental

A gestão do Risco Socioambiental tem como principal objetivo identificar impactos socioambientais diretos e indiretos das operações e dos negócios. Para isso, a Instituição dispõe de diretrizes expressas em sua Política de Sustentabilidade e nos manuais de riscos socioambientais, aplicadas em um processo integrado de avaliação de riscos.

Adicionalmente, a Instituição impõe restrições e realiza avaliações mais rigorosas para operar com alguns setores. Todos os modelos de contratos da Instituição contêm cláusulas contratuais específicas aos contratos com empresas de setores sujeitos à avaliação especial.

O Banco monitora possíveis riscos socioambientais em todas as fases de seu relacionamento com clientes e fornecedores. Irregularidades detectadas devem ser esclarecidas e, se necessário, visitas técnicas são agendadas.

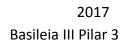
3.6.2.2 Responsabilidades

Os papéis e responsabilidades para atendimento dos procedimentos para gestão do Risco Socioambiental são compartilhados pelas equipes de Crédito, Comercial, de Prevenção a Ilícitos, de Serviços e Infraestrutura, de Gestão de Garantias e de Sustentabilidade, além do envolvimento do Comitê de Sustentabilidade e Comitê de Governança, a seguir definidos:

- **Crédito** É responsável por observar os Ratings Socioambientais e os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade e considerá-los na avaliação e concessão de crédito.
- Prevenção a Ilícitos Responsável por monitorar as principais notícias para identificar
 eventuais matérias desabonadoras envolvendo os clientes, ou fornecedores, do CCB Brasil,
 particularmente àquelas relacionadas a suposto envolvimento em situações consideradas
 crime de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crime ambiental,
 e/ou trabalho análogo ao escravo e infantil.
- Comercial É responsável pela prática da política e procedimentos junto aos clientes e comunicar quaisquer informações ou notícias negativas, reservadas ou veiculadas na mídia, relacionadas aos clientes do banco, seus sócios ou procuradores.
- Serviços e Infraestrutura É responsável por observar os Ratings Socioambientais e os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade e considerá-los na avaliação e seleção de fornecedores.



- Gestão de Garantias É responsável pela avaliação socioambiental e monitoramento de imóveis e produtos perigosos em estoque de forma a identificar Riscos Socioambientais, comunicar quaisquer riscos identificados e considerar os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade nos casos de alto Risco Socioambiental.
- Sustentabilidade É responsável por apoiar as demais áreas envolvidas no processo de Gestão do Risco Socioambiental para garantir a conformidade das Políticas e Procedimentos de Sustentabilidade no Banco, disponibilizando as ferramentas, promovendo treinamentos e mantendo uma sistemática necessária para que o Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável gere fluxo de informações para decisão, tempestivamente íntegro e atualizado.





4. Gestão do Capital

4.1 Gerenciamento de Capital

Define-se Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição e da avaliação da necessidade de capital que a instituição pode vir a precisar face aos riscos que a instituição está sujeita e ao planejamento estratégico de crescimento e distribuição de resultados.

4.2 Políticas e Estratégias de Gestão de Capital

A Política de Gestão de Capital traz diretrizes e conceitos e determina os processos, controles, sistemas e ferramentas que possibilitam a gestão de capital para o monitoramento e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos e objetivos estratégicos da instituição.

A instituição possui Plano de Capital e Plano de Contingência que são feitos pela Diretoria Estatutária.

4.3 Processo de Gestão de Capital e Adequação do Patrimônio de Referência

O CCB utiliza métodos para estimação do índice de Basileia visando garantir a adequação dos seus negócios ao patrimônio de referência.

A Gestão de Capital é realizada pela Superintendência de Gestão de Riscos e cabe à diretoria aprovar as metodologias e modelos utilizados no gerenciamento de capital.

4.4 Controle e Acompanhamento

O CCB realiza o acompanhamento de indicadores e faz projeções de capital partindo do planejamento estratégico do banco visando analisar a adequação do Patrimônio de Referência e a necessidade de capital frente aos riscos incorridos pela instituição. São confeccionados relatórios mensais e trimestrais para atender a administração da instituição e as autoridades pertinentes.

O acompanhamento e os controles são realizados em planilha Excel.



4.5 Patrimônio de Referência Exigido (RWA)

O Índice de Basileia foi de 28,52 % no encerramento do exercício.

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional, Rban e o Índice de Basileia:

R\$ mil	Conglomera	do Prudencia	ıl	
Descrição	dez/17	set/17	jun/17	mar/17
Risco de Crédito (RWACPAD)	6.711.471	6.284.289	6.407.234	7.250.340
FPR de 0% a 20%	137.186	115.752	220.503	179.044
FPR 35%	-	-	-	-
FPR 50%	2.113.891	2.203.063	1.969.237	1.819.564
FPR 75%	211.332	243.314	254.417	261.791
FPR 85%	842.107	979.178	861.861	970.491
FPR 100%	2.914.594	2.680.100	3.042.300	3.940.508
FPR 250%	371.142	3.458	-	-
FPR 300%	121.219	59.425	58.917	78.942
Risco Cambial (RWACAM)	481.098	57.548	68.951	79.680
Risco Taxa de Juros (RWAJUR)	1.438	1.640	1.714	8
Parcela RWA _{JUR[1]}	1.438	1.640	1.714	-
Parcela RWA _{JUR[2]}	-	-	-	-
Parcela RWA _{JUR[3]}	-	-	0	8
Parcela RWA _{JUR[4]}	-	-	-	-
Risco Commodities (RWACOM)	-	-	-	-
Risco de ações/operações (RWAACS)	-	-	-	-
Risco Operacional (RWAOPAD)	762.603	762.603	741.133	741.133
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	7.956.610	7.106.080	7.219.032	8.071.161
Capital Principal	1.222.652	9.221	(21.187)	(45.810)
Índice de Capital Principal (ICP)	15,37%	0,13%	(0,29%)	(0,57%)
Patrimônio de Referência Nível I (PR_I)	1.454.212	244.336	219.701	180.463
Índice de Nível (IN1)	18,28%	3,44%	3,04%	2,24%
Patrimônio de Referência (PR)	2.268.992	1.039.158	1.034.501	975.326
Índice da Basileia	28,52%	14,62%	14,33%	12,08%
Rban	260.919	245.758	171.500	192.310
Limite para Imobilização (LI)	1.134.496	519.579	517.251	487.663
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	61.072	73.502	77.193	112.753
Valor da Margem do Ativo Permanente	1.073.424	446.077	440.057	374.910

Tabela 28: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido



5. Anexos

Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

	R\$ mil		Conglomerado	o Prudencial
	Composição do Patrimônio de Referência (PR) e	informações so	bre a adequaç	ão do PR
	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.956.864		Capital Social
2	Reservas de lucros	899		Reservas de Capital, Reavali- ação e de Lucros
3	Outras receitas e outras reservas	-1.169.010		Ajustes de avali- ação patrimonial, Prejuízos acumu- lados e Ações em tesouraria
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	0		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.788.753		
	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	0		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	20.337		
9)	3.886		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lu- cro Líquido e os originados dessa contribuição relati- vos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	442.499		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	0		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a per- da esperada para instituições que usam IRB	0		
13				
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos			



	R\$ mil		Conglomerado Prudencial
	diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
	anotamonto, manotamonto da do forma omitotida		
	Investimentos eruzados em instrumentos elegíveis es		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
	Valor agregado das participações inferiores a 10% do		
	capital social de instituições autorizadas a funcionar		
	pelo Banco Central do Brasil e de instituições finan-		
	ceiras no exterior não consolidadas, de empresas		
18	·	25	
	dadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras,	20	
	de capitalização e de entidades abertas de previdên-		
	cia complementar, que exceda 10% do valor do Capi-		
	tal Principal, desconsiderando deduções específicas		
	Participações superiores a 10% do capital social de		
	instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Cen-		
	tral do Brasil e de instituições financeiras no exterior		
19	não consolidadas, de empresas assemelhadas a insti-		
	tuições financeiras não consolidadas, de sociedades		
	seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de		
	entidades abertas de previdência complementar		
20	Mortgage servicing rights		
	Créditos tributários decorrentes de diferenças tempo-		
	rárias que dependam de geração de lucros ou recei-		
21		99.354	
	limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando		
- 22	deduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual:		
	oriundo de participações no capital social de institui-		
	ções autorizadas a funcionar pelo Banco Central do		
	Brasil e de instituições financeiras no exterior não		
23			
	a instituições financeiras que não sejam consolida-		
	das, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de		
	capitalização e de entidades abertas de previdência		
	complementar		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual		
25	oriundo de créditos tributários decorrentes de diferen-		
23	ças temporárias que dependam de geração de lucros		
	ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
	Investimento em dependência, instituição financeira		
00:	controlada no exterior ou entidade não financeira que		
26.b			
	Banco Central do Brasil não tenha acesso a informa-		
-	ções, dados e documentos		
	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Princi- pal emitidos por instituição autorizada a funcionar		
26.c	pelo Banco Central do Brasil ou por instituição finan-		
26.4	ceira no exterior, que não componha o conglomerado Aumento de capital social não autorizado		
26.d 26.e	·		
26.e			
	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da		
26.g	entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
	ontrada om vigor da Nosolação II 7.132, de 2015		



	R\$ mil		Conglomerado	Prudencial Prudencial
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia			
20.j	de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em			
27	função de insuficiência do Capital Complementar e de			
- 00	Nível II para cobrir deduções	500.404		
	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	566.101		
	Capital Principal	1.222.652	N. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	5
	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	231.560		
	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos			
31	quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos			
32	quais: classificados como passivo conforme as regras			
	contábeis			
	Instrumentos autorizados a compor o Capital Com-			
33	plementar antes da entrada em vigor da Resolução nº			
	4.192, de 2013			
24	Participação de não controladores em subsidiárias			
34	integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar			
	Participação de não controladores em subsidiárias			
	integrantes do conglomerado, não dedutível do Capi-			
35	tal Complementar dos quais: Instrumentos emitidos			
	por subsidiárias antes da entrada em vigor da Reso-			
	lução nº 4.192, de 2013			
36	Capital Complementar antes das deduções regulató-	231.560		
30	rias	231.300		
	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
	Ações ou outros instrumentos de emissão própria,			
37	autorizados a compor o Capital Complementar, adqui-			
	ridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao			
	capital complementar			
	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar			
	pelo Banco Central do Brasil ou de instituições finan-			
39	ceiras no exterior que não componham o conglome-			
	rado e que exceda 10% do valor do Capital Comple-			
	mentar			
	Investimentos superiores a 10% do capital social de			
4.0	instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Cen-			
40	tral do Brasil ou de instituições financeiras no exterior,			
	que não componham o conglomerado			
41	Ajustes regulatórios nacionais			
	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Com-			
	plementar emitidos por instituições autorizadas a fun-			
41.a	cionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições			
-1.α	financeiras no exterior que não componham o con-			
	glomerado, considerando o montante inferior a 10%			
	do valor do Capital Complementar			



	R\$ mil		Conglomerado	Prudencial Prudencial
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regu-			
42	latórios Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar			
44	Capital Complementar	231.560		
	Nível I	1.454.212		
	Nível II - instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	336.821		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	477.959		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II			
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB			
51	Nível II antes das deduções regulatórias	814.779		
			1/-1	D - (2 1 1 -
	Nível II - deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
52	Nível II - deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		a tratamento	balanço do
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamen-		a tratamento	balanço do
53	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglome-		a tratamento	balanço do
53	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições finan-		a tratamento	balanço do
53 54 55	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior,		a tratamento	balanço do
53 54 55	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no		a tratamento	balanço do
53 54 55 56 56.a	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		a tratamento	balanço do
53 54 55 56	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado Participação de não controladores no Nível II Outras diferenças residuais relativas à metodologia		a tratamento	balanço do
53 54 55 56 56.a 56.b 56.c	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado Participação de não controladores no Nível II Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	(R\$ mil)	a tratamento	balanço do
53 54 55 56 56.a 56.b 56.c 57	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado Participação de não controladores no Nível II Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Nível II	(R\$ mil)	a tratamento	balanço do
53 54 55 56 56.a 56.b 56.c 57 58	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado Participação de não controladores no Nível II Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Nível II	(R\$ mil) 0 814.779	a tratamento	balanço do
53 54 55 56 56.a 56.b 56.c 57 58 59	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado Participação de não controladores no Nível II Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Nível II	(R\$ mil)	a tratamento	balanço do



	R\$ mil		Conglomerado	Pruden <u>cial</u>
	pal	(R\$ mil)	a tratamento transitório	balanço do conglomerado
61	Índice de Capital Principal (ICP)	15,37%		oong.omoraac
62		18,28%		
63		28,52%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	20,0270		
65				
66				
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os			
	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do esta- belecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III			
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III			
	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras			
74	Mortgage servicing rights			
	Créditos tributários decorrentes de diferenças tempo-			
75	rárias, não deduzidos do Capital Principal			
	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de ja-	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado



	R\$ mil	(Conglomerado Prudencial
	neiro de 2022)		
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a com- por o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	477.959	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite		

Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

	R\$ mil Conglomerado Prudencial					
Pri	ncipais Características dos Instrum	entos do Patrimônio d	le Referência (PR)			
	Característica	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada		
1	Emissor	CCB Brasil	CCB Brasil	CCB Brasil		
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	Não se aplica		CUSIP: 05961HAC2 ISIN: US05961HAC25		
3	Lei aplicável ao instrumento	Leia das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15/12/1976	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013		
	Tratamento Regulatório	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada		
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013			Nível II		
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior			Será extinta		
6	Elegibilidade para a instituição individual/ conglomerado/ conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual		
7	Tipo de instrumento	Ação	Div. Subordina- da/Notas	Div. Subordina- da/Notas		
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data base reportada)	2.956.864	231.560	814.779		
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	2.956.864	231.560	1.649.775		
10	Classificação contábil	Ação	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada		
11	Data original de emissão	20/02/1938	30/12/2016	27/04/2010		
				03/11/2009		
				29/09/2015		



	R\$ mil	Conglomerado Prude	ncial	
12	•	Perpétuo	Perpétuo	Com vencimento
13	Data original de vencimento	Sem vencimento	Sem vencimento	27/04/2020
				04/11/2019 29/09/2025
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
17	(1) Data de resgate ou recompra	IVao	1140	Nao
15	(2) Datas de resgate ou recompra	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Remuneração/ Dividendos	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	25%	8%	8,50%
				Selic
	Existência de suspensão de paga-			7,2%
19	mento de dividendos	Não	Sim	Sim
20	tório	Discricionariedade parcial	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alte- rem prazos ou condições de remu- neração pactuados ou outro incen- tivo para resgate	Não	Não	Não
22		Cumulativos	Não se aplica	Não se aplica
23	Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica	Não conversível	Não conversível
24		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26	,	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
27	Se conversível, conversão obriga- tória ou opcional	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
30	Características para a extinção do instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Sim
31	Se extinguível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Resgate
32	Se extinguível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Tratamento com base no artigo 28, da Res. 4192/13
33	Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica	Não se aplica	Condições previstas no artigo 20 inciso X, da Res. 4192/13
34	volte a ser considerado no PR			
35	Posição na hierarquia de subordi- nação em caso de liquidação (es-	Não se aplica	Subordinada a "Se- nior Indebtedness"	Subordinada a "Senior Indebtedness"



R\$ mil		Conglomerado Prudencial		
	pecifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)			
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Não se aplica	Sim
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica	Não se aplica	Não conversão em ações



Diretor Responsável 1: Carlos José Roq
Diretor Responsável
Visto: Claudio Augusto Roto
Visto: Walmir Farias dos Santos Abr
 Visto: Fernando Hirata Gar